

**GABINETE DO VEREADOR**  
**NILTON CÉSAR PEREIRA DA SILVA**  
*"HUMILDADE, SIMPLICIDADE E TRABALHO"*

Aprovado pelos Vereadores presentes.

07/05/2013

Wladimir Pires de Souza  
1º SECRETÁRIO

PROTOCOLO Nº 215

DATA: 22/03/13

HORA: 14:54

INDICAÇÃO Nº: 160

**INDICAÇÃO**

**AUTOR: NILTON CÉSAR PEREIRA DA SILVA**

INDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL A NECESSIDADE DE PROVIDENCIAR REGULARIZAÇÃO DAS ESCRITURAS DOS LOTES DO SETOR SOL NASCENTE E VILA RENASCER.


Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requero à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**, visando o atendimento da mesma.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Regularização dos lotes citados é um antigo sonho dos moradores, pois assim, faz com que os mesmo sejam legítimos donos de seus imóveis, visto que com a posse da escritura eles podem obter financiamento habitacional ou serem contemplado em programas habitacionais do governo. Considerando ainda que a regularização dos imóveis trará incremento nas arrecadação de tributos municipais.

Acreditando ter justificado a Indicação, conto com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores para aprovação da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de março de 2013.

  
**Nilton César Pereira da Silva**  
Vereador

14:36  
**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**

DATA: 22/03/2013

Excelentíssimo Senhor.  
**Sinval Batista de Sousa**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
São Miguel do Araguaia – GO

  
**SECRETÁRIO**